

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial N° 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial N° 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e transparência das ações e serviços no Planejamento do SUS, por meio dos Instrumentos de Gestão;

CONSIDERANDO as diretrizes, metas e atividades para implementar as ações do controle social, contempladas no Plano Estadual de Saúde para garantia de programação orçamentária;

RESOLVE:

1. Recomendar:

1.1. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do GT Orçamento, encaminhe a este colegiado, o Demonstrativo Detalhado das Ações do Conselho Estadual de Saúde do Pará: 2º semestre 2015 e 1º semestre 2016, e assim consecutivamente;

1.2. Que seja apresentado ao Pleno, pelo GT Orçamento/SESPA, a Prestação de Contas da Conferência Estadual de Saúde do ano de 2015;

1.3. Que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão do CES/PA - COPAGE faça análise, acompanhamento, semestralmente, do orçamento do colegiado, apresentando a Prestação de Contas ao Pleno;

1.4. Que a COPAGE se aproprie da ferramenta de gestão - GP PARÁ, alimentando o sistema, de forma a dar visibilidade e transparência da utilização do recurso orçamentário para a implementação das ações do Colegiado.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 024 de 22 de agosto de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 025 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial N° 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial N° 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a tramitação da PEC 241, que estabelece teto de gastos públicos da União com a desvinculação de receita para saúde e educação;

CONSIDERANDO a inconstitucionalidade da matéria que fere os Princípios do Sistema Único da Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que este colegiado se coloca contrário a PEC 241 e em Defesa do SUS Universal; em Defesa da manutenção e pela ampliação de direitos sociais na garantia do direito à Saúde Pública e de qualidade

RESOLVE:

1. Aprovar a elaboração da Carta em Defesa do SUS e Contra a PEC 241;

2. Criar Comissão Temporária do CES/PA, formada pelos Conselheiros Estaduais: Wilma Aires Monteiro Pinheiro (Gestor - NEMS/PA); Orlando Roger Bandeira Lobo (Trabalhador

- SINDSAÚDE); Wellington Monteiro Lucas (Usuário - MOPS) e Marcos Aurélio Pinto Barroso (Usuário - SEPUB) para elaborar o manifesto em Defesa do SUS e Contra a PEC 241, direcionada as questões da saúde.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 025 de 22 de agosto de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 1001641

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data da Assinatura: 23/08/2016

Vigência: 23/08/2016 a 23/08/2017

Classificação do Objeto: Outros

Valor Total: R\$ 111.536,28

Justificativa: Prorrogar vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Contrato: 10

Exercício: 2015

Contratado: Braga Gonçalves & Cia Ltda-ME

Endereço: Rua Manoel Barata, 704 - Apto 202, Sala B

Bairro: Campina

CEP: 66.019-000

Belém/PA

Telefone: (91) 3087-6687

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos

Protocolo 1001402

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/ LACEN/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DAP-LACEN/ PA-AGITADORES,BOMBA A VACUO E CENTRIFUGA.

Programa de Trabalho: 10.305.1427-8303

Natureza de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0149001435

Plano Interno: 2080008303E

DATA ABERTURA: 09/09/2016.

HORÁRIO:09:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs:Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: WWW.comprasnet.gov.br e Compraspara (Mural de Licitações).

Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo 1001414

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 / LACEN/2016.

OBJETO: Aquisição de INSUMOS-TIRAS REAGENTES, TUBO, SOLUÇÃO TAMPÃO CALIBRADOR, para atender as necessidades deste Lacen.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01 - BIOMEDICA BELEM DIST.DE PROD. BIOMEDICOS-LTDA (CNPJ: **11.938.920/0001-71**);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/LACEN/2016 - R\$ 26.759,21.

Belém (PA),26/08/2016.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Protocolo 1001386

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº519 de 14.09.06, publicada no D.O.E Nº 30.773, do dia 26.09.06, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO nº do processo 2003/103363**, lotada na(o) UMS UAAT/HIV/AIDS.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 24.01.1992 A 24.01.1995

LEIA-SE TRIÊNIO: 01.03.1994 A 28.02.1997

Protocolo 1001290

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº930 de 27.10.09, publicada no D.O.E Nº 31.546, do dia 17.11.09, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO nº do processo 2006/276046**, lotada na(o) UMS UAAT/HIV/AIDS.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 24.01.2001 A 23.01.2004

LEIA-SE TRIÊNIO: 01.03.1997 A 28.02.2000

Protocolo 1001291

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº612 de 20.08.10, publicada no D.O.E Nº 31.737, do dia 24.08.10, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO nº do processo 2010/101116**, lotada na(o) UMS UAAT/HIV/AIDS.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 24.01.1992 A 23.01.1995

LEIA-SE TRIÊNIO: 01.03.1994 A 28.02.1997

Protocolo 1001294

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº297 de 18.07.00, publicada no D.O.E Nº 29.304, do dia 26.09.00, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO nº do processo 1997/41089**, lotada na(o) UMS TAVARES BASTOS.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 24.01.1989 A 24.01.1992

LEIA-SE TRIÊNIO: 01.03.1991 A 28.02.1994

Protocolo 1001295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº173 de 16.02.16, publicada no D.O.E Nº 33.073, do dia 23.02.16, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **MARIA ALCELINDA REIS nº do processo 2015/562980**, lotada na(o) CAPS RENASCER.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 20.04.2011 A 19.04.2014

LEIA-SE TRIÊNIO: 23.04.2011 A 22.04.2014

Protocolo 1001296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº648 de 18.07.16, publicada no D.O.E Nº 33.176, do dia 25.07.16, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **VANIA REGINA MELO BARBAGELATA nº do processo 2016/231752**, lotada na(o) URES PRESIDENTE VARGAS.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 05.03.2010 A 04.03.2013

LEIA-SE TRIÊNIO: 05.03.2013 A 04.03.2016

Protocolo 1001297